LEI Nº 610, DE 16 DE ABRIL DE 2002.

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA X-12 NO BAIRRO CALUNGÁ, NESTA CIDADE PARA RUA FRANCISCA SAMPAIO TOMAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º – É denominada FRANCISCA SAMPAIO TOMAZ a rua "X-12" situada no bairro Calungá, nesta cidade.

Art. 2° - Fica a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SEMOU, incumbida de proceder a fixação das novas placas indicativas deste logradouro.

Art. 3 º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista-RR, 04 de Abril de 2002.

Teresa Jucá
Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

Procuradoria Geral - P. M. B. Vista

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

BOA VISTA

Ano VIII
nº 733

Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

terça-feira
16 de abril
de 2002.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 610, DE 16 DE ABRIL DE 2002.

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA X-12 NO BAIRRO CALUNGÁ, NESTA CIDADE PARA RUA FRANCISCA SAMPAIO TOMAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - É denominada FRANCISCA SAMPAIO TOMAZ a rua "X-12" situada no bairro Calungá, nesta cidade.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOU, incumbida de proceder a fixação das novas placas indicativas deste logradouro.

Art. 3 º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista-RR, 04 de Abril de 2002.

Teresa Jucá
Prefeita Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº058(O), DE 11 DE ABRIL DE 2002.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, e com base no que estabelece o inciso I do artigo 5º da lei nº 597, de 13 de dezembro de 2001,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Anual do Município de Boa Vista para o ano 2002, na forma prevista no inciso I do artigo 5º da lei nº 597, de 13 de dezembro de 2001 - LOA, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais), para reforço das dotações do projeto/atividade a seguir relacionado:

I - PODER EXECUTIVO
a)Órgão : 02 - GOVERNADORIA MUNICIPAL
U.Orçamentária : 0201 - Gabinete da Prefeita

0201.082430472.007	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO		
	DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	Fonte 00	1.000,00

b)Órgão : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
U.Orçamentária : 0601 - Secretaria Municipal de Educação

0601.123610082.020	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEF		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 02	20.000,00

c)Órgão : 07 - Secretaria de Obras e Urbanismo
U.Orçamentária : 0701 - Secretaria de Obras e Urbanismo

0701.154510381.014	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		192.000,00
		Fonte 01	174.600,00
		Fonte 02	17.400,00
0701.041220042.032	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATORES		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Fonte 01	45.000,00

d)Órgão : 09 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social
U.Orçamentária : 0902 - Fundo Municipal de Assistêcia Social

0902.082430472.056	PETI PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Fonte 01	5.000,00

Art.2º- Os recursos de que trata o artigo anterior terão como fonte os provenientes da anulação, no valor total de R$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais), dos elementos de despesa do Projeto/atividade a seguir classificado:

I - PODER EXECUTIVO
a)Órgão : 02 - GOVERNADORIA MUNICIPAL
U.Orçamentária : 0201 - Gabinete da Prefeita

0201.082430472.007	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO		
	DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Fonte 00	1.000,00

b)Órgão : 06 - Secretaria Municipal de Educação
U.Orçamentária : 0601 - Secretaria Municipal de Educação

0601.123610082.020	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEF		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Fonte 02	20.000,00

c)Órgão : 07 - Secretaria de Obras e Urbanismo
U.Orçamentária : 0701 - Secretaria de Obras e Urbanismo

0701.153910371.013	REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE BOA VISTA		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		40.000,00
		Fonte 01	22.600,00
		Fonte 02	17.400,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Fonte 01	60.000,00
0701.154510381.015	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DA CIDADE DE BOA VISTA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Fonte 01	92.000,00
0701.041220042.032	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATORES		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	Fonte 01	45.000,00

d)Órgão : 09 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social
U.Orçamentária : 0902 - Fundo Municipal de Assistêcia